



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 008/17, DE 03 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, (i) considerando o disposto na Resolução CGRAD 11/08, de 11 de junho de 2008, que cria a função de Coordenador de Eixos de Conteúdos e Atividades e estabelece as atribuições desta função; (ii) considerando que a professora Maria do Rosário Alves Pereira, nomeada pela Portaria DIRGRAD 015/15 como Coordenadora de eixo do Curso de Letras – Unidade Belo Horizonte necessitou ser substituída, (iii) considerando a manutenção do período de mandato estabelecido a partir da emissão da Portaria DIRGRAD 015/15, de 29 de junho de 2015 e, (iv) conforme Processo 23062.001455/2017-70, **resolve**

Art. 1º – Alterar a composição das Coordenações de Eixos de Conteúdos e Atividades do Curso de Letras – Unidade Belo Horizonte, passando a vigorar a seguinte constituição:

Eixo 1 – Estudos de Linguagem: Prof. Renato Caixeta da Silva

Eixo 2 – Estudos Literários: Profª Andréa Soares Santos

Eixo 3 – Ciências Humanas e Cultura: Profª Cláudia Cristina Maia

Eixo 4 – Línguas Estrangeiras Instrumentais: Prof. Gláucio Geraldo Moura Fernandes

Eixo 5 – Prática de Produção, Edição e Revisão de Textos: Profª Míriam Sousa Alves

Eixo 6 – Processo e Produção Editorial: Prof. Rogério Barbosa da Silva

Eixo 7 – Prática Profissional e Integração Curricular: Profª Lílian Aparecida Arão

Art. 2º – Estabelecer o período de mandato dos membros citados no Artigo 1º dessa Portaria, como sendo de 29/06/2015 a 28/06/2017, EXCETO da Profª Míriam Sousa Alves, cujo mandato é 01/08/2016 a 28/06/2017.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando as Portarias DIRGRAD 006/11, de 05 de julho de 2011 e DIRGRAD 015/15, de 29/06/2015.


Prof. Moacir Felizardo de França Filho
Diretor de Graduação